

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 243.856,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).**

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ **243.856,00** (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) obedecida às classificações orçamentárias:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.01.26.451.0110.1291 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Rec. Federal</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 238.856,00
<b>06.01.26.451.0110.1292 PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSERINO FRANCISCO MUNIZ - SÍTIO ALTO - Contrapartida</b>	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 243.856,00</b>

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

**a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio Ministério do Desenvolvimento Regional, através do contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA ..... R\$ 238.856,00**

b) A redução da seguinte dotação:

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS... 5.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 243.856,00**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 17 de Janeiro de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial para pavimentação da rua Joserino Francisco Muniz, na localidade de Sítio Alto. Tal crédito se refere ao contrato de repasse nº 915182/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen.

O principal objetivo do recurso é atender as necessidades do Município, proporcionado a pavimentação do núcleo urbano da localidade do Sítio Alto, interior do Município. A pavimentação, ensejará uma melhor qualidade de vida à comunidade beneficiada, além que esta pavimentação das vias do município acelerará o crescimento e desenvolvimento local, bem como propiciará redução nos índices de acidentes, no custo de transporte, no tempo de viagem, no consumo de combustíveis, e no aumento do conforto e segurança da população local. Proporcionará também, uma maior infraestrutura para o escoamento da produção de bens e serviços e do comércio local.

Ademais, esta pavimentação através da utilização de paralelepípedos entalhados em basalto, implantação de drenagem pluvial com uso de tubos de concreto armado e instalação de passeio público, levará uma melhor qualidade de vida e bem estar aos munícipes.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 17 de janeiro de 2022.

**MARCIANO RAVANELLO,**  
*Prefeito Municipal.*

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.